



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
CNPJ: 01.612.853/0001-47

DECRETO N.º 1044, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.023

**DENOMINA OS LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALDO MANSANO FERNANDES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, XXV, da Lei Orgânica do Município, que compete privativamente ao Prefeito Municipal dar denominação a próprios municipais e logradouros públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de nomenclatura das estradas municipais para facilitação na localização das importantes áreas do Município de Arco-Íris;

CONSIDERANDO a justa homenagem à memória dos Pioneiros que auxiliaram o desenvolvimento das comunidades locais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica denominado **ARMANDO FERREIRA PESSOA**, a estrada municipal do Bairro Coin, em direção a Fazenda Sumatra.

Art. 2.º - As despesas decorrentes deste Decreto serão realizadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Arco-Íris, 23 de outubro de 2.023.


ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Gestão e Administração do Município de Arco-Íris, na data supra, publicado no lugar público de costume, por afixação.


SERGIO KANO

Secretário Municipal de Gestão e Administração